



RESOLUÇÃO 300/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Minuta do Edital de Chamamento Público com a definição de regras para a liberação de recursos, via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e da outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009, Art.55, § 4ªalínea: b;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 10 de Junho de 2022, Ata de numero 449

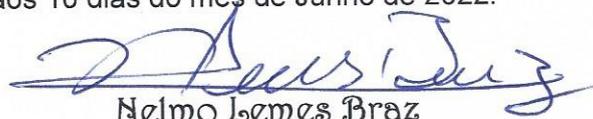
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado a Minuta do Edital de Chamamento Público de n. 002/2022 com a definição de regras para liberação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no valor de R\$1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 10 dias do mês de Junho de 2022.


Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

